|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1253865/2021 |
| INTERRESSADO | DIEGO AQUINO PELÁGIO GONDIM |
| ASSUNTO | REGISTRO DE PROFISSIONAL FORMADO NO EXTERIOR |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 – CEF – CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 03 de maio de 2022, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que trata, o presente processo, de solicitação de Registro de Profissional Formado no Exterior, por parte do senhor Diego Aquino Pelágio Gondim;

Em resposta à deliberação n. 049/2021 da CEF-CAU/BR, de 07 de outubro de 2021, o requerente apresentou certidão de quitação eleitoral, datada de 07 de dezembro de 2021 e certidão de dispensa/quitação com o serviço militar, datada de 10 de novembro de 2011;

Acerca do apostilamento de Haia, é um selo (ou carimbo) emitido pelas autoridades competentes do país de origem do documento e que vale como documento a ser apresentado em outros países que façam parte da Convenção de Haia, de 05 de outubro de 1961. No Brasil, o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, é o órgão responsável pelo funcionamento da Apostila de Haia;

Segundo o CNJ, o apostilamento de Haia, estabelece mecanismos de cooperação jurídica que eliminam a exigência de legalização ou formalidade análoga (tal como a apostilação) para os documentos públicos contidos no escopo, como forma de eliminar requisitos de autenticação na totalidade;

Sendo assim, o documento apresentado pelo requerente, apostilamento datado de 21 de fevereiro de 2017, certifica que Diego Aquino Pelágio Gondim completou os requisitos para Graduação Bacharel em Arquitetura e Urbanismo na Universidade do Estado de Dakota do Norte, Estados Unidos da América. A referida documentação foi autenticada pelo 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília em 10 de julho de 2017;

Seguindo as próprias orientações do CNJ, o apostilamento refere-se à certificação de que o requerente concluiu os requisitos para graduação em Arquitetura e Urbanismo e os demais documentos que complementam a graduação, como diploma, histórico escolar e ementas não precisam de sua autenticação na totalidade, por fazerem parte do escopo da documentação apostilada;

Considerando o relato e o voto da conselheira relatora Larissa de Aguiar Cayres: “Conforte entendimentos da CEF/DF, a concessão do registro deve ser mantida e solicitamos subsídio do setor jurídico do CAU/DF, em caráter de urgência, para análise e complementações com referências legais que respaldem nosso parecer favorável ao registro profissional do requerente”;

Considerando a Deliberação n.º 002/2022 – CEF-CAU/DF que deliberou: “Solicitar à assessoria jurídica do CAU/DF que analise a viabilidade da concessão de registro de profissional formado no exterior, ao senhor Diego Aquino Pelágio Gondim, nos termos expostos”;

Considerando o Parecer Jurídico nº 11/2022 que: “Manifesta-se pela viabilidade da concessão de registro de profissional formado no exterior, ao senhor Diego Aquino Pelágio Gondim”;

**DELIBERA:**

1 – Pelo DEFERIMENTO do registro do arquiteto e urbanista Diego Aquino Pelágio Gondim no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Com **04** **votos favoráveis**, 0 voto contra, 0 abstenções e **01 ausência**.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

**Ricardo Reis Meira**

Coordenador da CEF-CAU/DF

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador | | Ricardo Reis Meira | x |  |  |  |
| Membro em titularidade | | Larissa de Aguiar Cayres | x |  |  |  |
| Membro em titularidade | | Caio Frederico e Silva | x |  |  |  |
| Membro em titularidade | | Angelina Nardelli Quaglia Berçott | x |  |  |  |
| Membro | | Júlia Teixeira Fernandes |  |  |  | x |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF**  **Data:** 03/05/2022  **Matéria em votação:** REGISTRO DE PROFISSIONAL FORMADO NO EXTERIOR  **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (01), **Total** (05)  **Secretário:** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues  **Condutor dos trabalhos (coordenador):** Ricardo Reis Meira | | | | | | |